



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0528/2018, de 22 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, do artigo 11, § 3º do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Of. 001/2018 – CE - UFERSA, de 22 de agosto de 2018, por meio do qual, o Diretório Central dos Estudantes envia a indicação de discentes para comporem o CONSUNI, CONSEPE, CONSAD e CC da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0703/2017, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Administração (CONSAD) da UFERSA, os discentes:

I- **Paula Luiza Clemente de Lima** (titular)

II- **Max George do Monte Costa Medeiros** (suplente)

Art. 3º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor